



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

EDITAL N.º 9/2012

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2012, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2012; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta N.º 11/P/2012 – Projeto de regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Ourique; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 12/P/2012 – Empreitada “Ourique Rural: eletrificar para desenvolver”; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 13/P/2012 – Atribuição de bolsas de estudo, -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do regulamento municipal de taxas e preços do município de Ourique, a requerimento de “Futuro de Garvão – Associação de Solidariedade Social”, a isenção do pagamento da taxa referente à emissão do alvará de autorização de utilização do processo de obras n.º 4/2009; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico, o projeto de arquitetura para construção de habitação familiar e apoio agrícola, (alteração ao projeto inicial), sita em Vale das Pegas – Ourique, em que é requerente Gilbert John Cochrane; ----
7. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de fevereiro de 2012, através do qual deferiu a requerimento de Sandra Cristina Farrobo Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “Adega do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 05 horas dos dias 18 e 19 de fevereiro p.p, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

8. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “Adega do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 05 horas dos dias 18 e 19 de fevereiro p.f., em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----

Ourique, 23 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo